



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

LEI Nº.: 1.373/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Atualiza o anexo I da Lei Nº1.340/2021, que estabeleceu a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Lei:

Art. 1º - O anexo I, da Lei Municipal nº 1.340/2021, de 22 de dezembro de 2021, passa a vigorar da forma abaixo:

ANEXO I

Cargos de Provimento em Comissão e Respectiva Tabela de Vencimentos

SÍMBOLOS	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO (R\$)
	Secretário Municipal	10	7.596,67 (Lei 1.307/2021)
	Chefe de Gabinete do(a) Secretário(a)	10	2.500,00
	Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a)	01	4.500,00
	Assessor Especial de Governo	01	5.000,00
	Assessor Jurídico	01	5.000,00
	Ouvidor Municipal	01	4.500,00
	Ouvidor da Guarda Municipal	01	4.500,00
	Controlador(a) Interno	01	7.596,67
	Corregedor(a) da Guarda Municipal	01	4.500,00
	Tesoureiro	01	4.000,00
	Assessor de Comunicação	01	4.000,00
CC - 1	Assessor Técnico	07	3.000,00
CC - 2	Supervisor	01	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24


CC - 3	Diretor de Departamento/Diretoria	19	3.500,00
CC - 4	Coordenador do SAMU	01	3.000,00
CC - 5	Coordenador	23	3.000,00
CC - 6	Diretor de Divisão	16	3.000,00
CC - 7	Chefe de Setor	15	2.000,00
CC - 8	Chefe de Serviço	10	2.000,00
CC - 9	Chefe de Serviço Adjunto	10	1.430,00
Total		131	

Funções Gratificadas e Respectiva Tabela de Vencimentos

SÍMBOLOS	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO (R\$)
FG - 1	Pregoeiro	01	4.000,00
FG - 2	Chefe de Serviço	05	2.000,00
FG - 2A	Chefe de Serviço Adjunto	05	1.500,00
FG - 2B	Chefe de Serviço Auxiliar	05	1.000,00
FG - 2C	Chefe de Serviço de Apoio	05	500,00
Total		21	

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 03 de abril de 2023.



FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal